

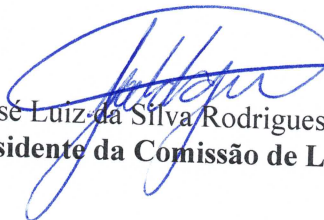


**ATA DE CONTINUAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 307949/2020**

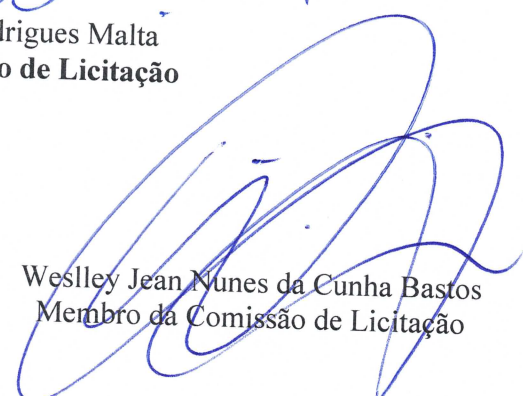
Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, a partir das 09h (nove) horas, reuniram-se na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá-MT, membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, para proceder com a continuidade à sessão de julgamento e classificação da **PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de Preços nº 001/2020**, que tem como objeto a “*reforma da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá*”. Recordando que a abertura dos envelopes das propostas de preços ocorreu no dia 24/11/2020, às 14h00min, conforme previsto no aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 19 de novembro de 2020, cópia anexa ao processo (fls. 832), a qual o presidente da CPL suspendeu a sessão para que pudesse de maneira diligente, analisar as propostas, em especial as composições analíticas de custos unitários apresentadas pelas licitantes; bem como, a análise da Equipe Técnica mediante emissão de parecer/relatório técnico. Após exame de todas as propostas, a comissão mediante o relatório emitido pela Equipe Técnica (fls. 1021 a 1026v), expondo posicionamentos acerca dos documentos de cada licitante, que visa subsidiar na decisão da Comissão de Licitação, a qual opinou pela **DECLASSIFICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas, pelas razões devidamente expostas no relatório emitido pela Equipe Técnica (anexo):

- **M.I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.475.058/0001-30**; com valor total proposta em R\$ 2.895.945,56 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
- **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ nº 01.180.102/0001-07**; com valor total de R\$ 2.775.644,54 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Perante o exposto, a Comissão de Licitação concede aos licitantes prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, conforme prazo estabelecido no aviso/resultados, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Assim, fica estabelecido “caso seja apresentado recurso” igual prazo para as contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão agradeceu o comparecimento de todos e encerrou os trabalhos às 10h15min, sendo lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

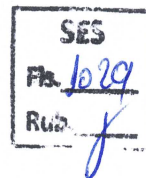

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Licitação


Maura B. da Costa M. de Andrade
Membro da Comissão de Licitação


Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Membro da Comissão de Licitação



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

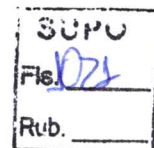


ANEXO

RELATÓRIO EQUIPE TÉCNICA (fls. 1021 a 1026v)



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção



Memorando nº 1103/2020/SUPU/GBSAAF/SES-MT.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.

DE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÕES – SUPU.

PARA: SUPERINTENDE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC.

PROCESSO Nº 307949/2020.

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste em atenção ao Processo 307949/2020, que versa quanto a tomada de preço nº001/2020, cujo objeto consiste na reforma da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá – Mato Grosso.

Considerando a análise das PROPOSTA DE PREÇOS das empresas, da tomada de preço, tem-se as seguintes informações prestadas:

1.

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO (R\$)
G de Almeida	R\$ 2.775.644,54	10,90%	R\$339.575,61
M.I. Construtora	R\$ 2.895.945,56	7,04%	R\$219.274,59

Todas as propostas estão com o valor global abaixo do valor estimado pelo órgão, que é de **R\$ 3.115.220,15** (três milhões, cento e quinze mil, duzentos e vinte reais e quinze centavos). Conforme art. 48, 1º “b” da lei 8666/93, não há proposta inferior a 70% do valor orçado pela administração.

1.1. A **G de Almeida** apresentou sua Proposta de Preços contendo a PLANILHA SINTETICA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI e a COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS. A empresa apresentou ainda a Planilha de COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Handwritten signature and initials



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

E ESCALA SALARIAL DE MÃO DE OBRA. Esta empresa é optante do **Simples Nacional**. A empresa é optante pela **Desoneração** da Folha de Pagamento, fato que se revela na provisão de pagamento de 4,5% de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, na sua Planilha de BDI.

1.2. A **M.I Construtora** apresentou sua Proposta de Preços contendo a PLANILHA SINTETICA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI e a COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS. A empresa apresentou ainda a Planilha de COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E ESCALA SALARIAL DE MÃO DE OBRA. Esta empresa **não** é optante do **Simples Nacional**. A empresa é optante pela **não Desoneração** da Folha de Pagamento, fato que se revela na provisão de pagamento de 0% de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, na sua Planilha de BDI.

2. Planilha de Composição de BDI.

EMPRESA	BDI (%)
G de Almeida	25,28%
M.I. Construtora	20,68%

2.1. A empresa **G de Almeida** apresentou em sua composição de BDI os tributos referentes a COFINS, PIS e ISS conforme tabela abaixo.

TRIBUTO	G de Almeida
COFINS	2,14
PIS	0,47
ISS	2,00
Contribuição Previdenciária	4,5%

2.1.1. A empresa **G de Almeida** considerou o percentual igual a 2,00% para a ISS sobre a Receita Bruta quando deveria ser igual a 1,8%. Esse percentual é

111
A



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção



correspondente ao cálculo de ISS que é resultante da multiplicação do percentual do anexo IV Lei complementar 123/2006 (correspondente a sua renda bruta) e alíquota. Assim, conforme demonstrado, fls 712 dos autos a empresa apresenta sua receita bruta e líquida o que corresponde a 40,00% ao multiplicarmos por 4,5% da alíquota é igual a 1,8%. **O que influencia no valor global apresentado.**

2.2. A empresa M.I Construtora apresentou em sua composição de BDI os tributos referentes a COFINS, PIS e ISS conforme tabela abaixo.

TRIBUTO	M.I Construtora
COFINS	3,00
PIS	0,65
ISS	2,00
Contribuição Previdenciária	0,00

III. Análise Específica das Inconsistências e Irregularidades identificadas

- 3.1. O código **SES07019 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA TRIFÁSICA 4CV - 220/380 INCÊNDIO**, da planilha de composição de custo de **ambas as empresas** não consideraram a soma da Composição 88248 AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.
- 3.2. A planilha de Escala Salarial de ambas a empresas apresenta o código errado para o servente **88309** sendo o correto **88316**. Além disso, apresenta valores descritos como “**a combinar**” na coluna mensalista para os **Encarregado Geral, Engenheiro Civil e Mestre de Obra**. Outrossim, coloca o insumo 37401 - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO nos valores de R\$ 48,15 a hora e R\$10.593,00 mensal como item de mão de obra.
- 3.3. A empresa **A G de Almeida** é optante do **Simples Nacional**, ou seja apresenta os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às

111
J
m



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar o que corresponde a 79,18% horista e 43,14% de encargos sociais. Contudo a composição dos itens de mão de obra e os encargos sociais da planilha inteira apresentada pela empresa está considerado o valor de SINAPI desonerado cujo o valor do encargo social aplicado é de 84,98% para horista e 48,94% mensalista. Conforme orienta ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU. Contrariando o item do edital 11.13 *Não serão consideradas PROPOSTAS DE PREÇOS com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem com valores ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais Licitantes, bem como serão desclassificadas aquelas que não atenderem às especificações e exigências do Edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.*

3.4.A empresa **M.I Construtora** optante pela não desoneração da planilha e não contribuição previdenciária no BDI, contudo os preços apresentados com desconto foram baseados em planilha desonerada. Contrariando o item do edital 11.13 *Não serão consideradas PROPOSTAS DE PREÇOS com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem com valores ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais Licitantes, bem como serão desclassificadas aquelas que não atenderem às especificações e exigências do Edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.*

IV. Componentes Similares de ambas as planilhas

4.1. A administração pública disponibiliza um modelo e as planilhas que resultaram na proposta de preço, cabe a cada empresa participante confeccionar a sua. Contudo, as empresas participantes deste certame apresentam:

a) Formatação, fontes e formulas iguais.

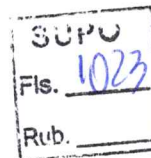
III

III

X



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção



Formatação G Almeida

RESUMO			
OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO A TROCA DE COBERTURA E REVESTIMENTOS EXISTENTES, REGULARIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS E DA COZINHA, MODIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS E REFORMULAÇÃO DA FACHADA.			
Cuiabá - MT			
RUA ADAUTO BOTELHO – BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ/ MT.			
QUADRO RESUMO		%	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	22,65%	R\$ 628.715,89
2.0	INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PRELIMINARES	2,83%	R\$ 78.444,88
3.0	INSTALAÇÕES ARQUITETÔNICAS	43,28%	R\$ 1.201.307,87
4.0	INSTALAÇÕES ESTRUTURAIS	10,30%	R\$ 286.002,12
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4,01%	R\$ 111.328,27
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	14,69%	R\$ 407.653,50
7.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE COMABATE À INCÊNDIO	2,24%	R\$ 62.192,01
VALOR TOTAL COM BDI:		100,00%	R\$2.775.644,54
CUIABÁ-MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.			

Formatação M I Construtora

RESUMO			
OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO A TROCA DE COBERTURA E REVESTIMENTOS EXISTENTES, REGULARIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS E DA COZINHA, MODIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS E REFORMULAÇÃO DA FACHADA.			
Cuiabá - MT			
RUA ADAUTO BOTELHO – BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ/ MT.			
QUADRO RESUMO		%	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	20,91%	R\$ 605.663,00
2.0	INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PRELIMINARES	2,92%	R\$ 84.647,62
3.0	INSTALAÇÕES ARQUITETÔNICAS	44,00%	R\$ 1.274.194,51
4.0	INSTALAÇÕES ESTRUTURAIS	10,59%	R\$ 306.698,55
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4,17%	R\$ 120.867,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	15,07%	R\$ 436.320,01
7.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE COMABATE À INCÊNDIO	2,33%	R\$ 67.554,87
VALOR TOTAL COM BDI:		100,00%	R\$2.895.945,56
CUIABÁ-MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.			

111

3



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

Formatação G Almeida

CADERNO DE COMPOSIÇÕES								
OBRA: REFORMA - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO A TROCA DE COBERTURA E REVESTIMENTOS EXISTENTES, REGULARIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS E DA COZINHA, MODIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERIORES E REFORMULAÇÃO DA FACHADA.								
REFERÊNCIA: SINAPI 06/2020 - DESONERADO								
LOCAL: QUIRUA - MT								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO							UND
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							MES
TABELA	TIPO DO ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEF.	OCULTAR	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SINAPI	Insumo	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	1	13.712,75	R\$ 13.712,75	R\$ 13.712,75
SINAPI	Insumo	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1	65,94	R\$ 65,94	R\$ 65,94
SINAPI	Insumo	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1	13,07	R\$ 13,07	R\$ 13,07
SINAPI	Insumo	43474	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	1,45	R\$ 1,45	R\$ 1,45
SINAPI	Insumo	43498	EP - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	108,24	R\$ 108,24	R\$ 108,24
SINAPI	Composição	95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1	106,95	R\$ 106,95	R\$ 106,95
TOTAL DO ÍTEM								R\$ 14.008,40

DESCONTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	CONTROLE DE DESCONTO			
	EDITAL	PROPOSTA	DESCONTO	
			%	R\$
	R\$ 3.115.220,15	R\$ 2.895.945,56	7,04%	R\$ 219.274,59
2,00%	<- INSIRA SEU DESCONTO AQUI			

14.008,40

Formatação M I Construtora

CADERNO DE COMPOSIÇÕES								
OBRA: REFORMA - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO A TROCA DE COBERTURA E REVESTIMENTOS EXISTENTES, REGULARIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS E DA COZINHA, MODIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERIORES E REFORMULAÇÃO DA FACHADA.								
REFERÊNCIA: SINAPI 06/2020 - DESONERADO								
LOCAL: QUIRUA - MT								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO							UND
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							MES
TABELA	TIPO DO ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEF.	OCULTAR	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SINAPI	Insumo	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	1	13.712,75	R\$ 13.712,75	R\$ 13.712,75
SINAPI	Insumo	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1	65,94	R\$ 65,94	R\$ 65,94
SINAPI	Insumo	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1	13,07	R\$ 13,07	R\$ 13,07
SINAPI	Insumo	43474	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	1,45	R\$ 1,45	R\$ 1,45
SINAPI	Insumo	43498	EP - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	108,24	R\$ 108,24	R\$ 108,24
SINAPI	Composição	95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1	106,95	R\$ 106,95	R\$ 106,95
TOTAL DO ÍTEM								R\$ 14.008,40

DESCONTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	CONTROLE DE DESCONTO			
	EDITAL	PROPOSTA	DESCONTO	
			%	R\$
	R\$ 3.115.220,15	R\$ 2.895.945,56	7,04%	R\$ 219.274,59
2,00%	<- INSIRA SEU DESCONTO AQUI			

14.008,40

111
me
A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, REFORMA E MANUTENÇÃO

3800
Is. 1074
Rub. _____

Formatação G Almeida

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO A TROCA DE COBERTURA E REVESTIMENTOS EXISTENTES, REGULARIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS E DA COZINHA, MODIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS E REFORMULAÇÃO DA FACHADA.

Cuiabá - MT

RUA ADAUTO BOTELHO - BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ/MT.

Cronograma Físico - Financeiro														
Item	Serviço	Preço Total do Serviço	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	628.715,88	57.150,27	57.150,27	57.150,27	57.150,27	57.150,27	57.150,27	57.150,27	57.150,27	57.150,27	57.150,27	57.213,15	628.715,88
		22,65%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,10%
2.0	INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PRELIMINARES	78.444,88	39.222,44	39.222,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.444,88
		2,83%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.0	INSTALAÇÕES ARQUITETÔNICAS	1.201.307,87	0,00	60.065,39	120.130,79	120.130,79	180.196,18	180.196,18	120.130,79	120.130,79	120.130,79	120.130,79	60.065,39	1.201.307,87
		43,28%	0,00%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%
4.0	INSTALAÇÕES ESTRUTURAIS	286.002,12	0,00	14.300,11	28.600,21	28.600,21	42.900,32	42.900,32	28.600,21	28.600,21	28.600,21	28.600,21	14.300,11	286.002,12
		10,30%	0,00%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	111.328,27	5.566,41	39.396,46	28.265,65	16.699,24	16.699,24	11.132,83	5.566,41	0,00	0,00	0,00	0,00	111.328,27
		4,01%	5,00%	30,00%	20,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	407.653,50	8.153,07	12.229,61	40.765,35	122.296,05	81.530,70	81.530,70	40.765,35	0,00	0,00	0,00	20.382,68	407.653,50
		14,69%	2,00%	3,00%	10,00%	30,00%	20,00%	20,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
7.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE COMABATE A INCÊNDIO	62.192,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.876,80	24.876,80	12.438,40	62.192,01
		2,24%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	20,00%
VALOR TOTAL C/ BDI		2.775.644,54	110.092,20	216.366,30	268.912,28	344.876,56	378.476,71	372.910,30	252.213,04	205.881,27	230.758,08	230.758,08	164.399,72	2.775.644,54
VALOR TOTAL ACUMULADO C/ BDI			110.092,20	326.458,50	595.370,78	940.247,34	1.318.724,05	1.691.634,35	1.943.847,39	2.149.728,66	2.380.486,74	2.611.244,82	2.775.644,54	

CUIABÁ, MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Formatação M I Construtora

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO A TROCA DE COBERTURA E REVESTIMENTOS EXISTENTES, REGULARIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS E DA COZINHA, MODIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS E REFORMULAÇÃO DA FACHADA.

Cuiabá - MT

RUA ADAUTO BOTELHO - BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ/MT.

Cronograma Físico - Financeiro														
Item	Serviço	Preço Total do Serviço	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	605.663,00	55.054,77	55.054,77	55.054,77	55.054,77	55.054,77	55.054,77	55.054,77	55.054,77	55.054,77	55.054,77	55.115,33	605.663,00
		20,91%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,09%	9,10%	100,00%
2.0	INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PRELIMINARES	84.647,62	42.323,81	42.323,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.647,62
		2,92%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
3.0	INSTALAÇÕES ARQUITETÔNICAS	1.274.194,51	0,00	63.709,73	127.419,45	127.419,45	191.129,18	191.129,18	127.419,45	127.419,45	127.419,45	127.419,45	63.709,73	1.274.194,51
		44,00%	0,00%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	100,00%
4.0	INSTALAÇÕES ESTRUTURAIS	306.698,55	0,00	15.334,93	30.669,86	30.669,86	46.004,78	46.004,78	30.669,86	30.669,86	30.669,86	30.669,86	15.334,93	306.698,55
		10,59%	0,00%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	100,00%
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	120.867,00	6.043,35	36.266,10	24.173,40	18.130,05	18.130,05	12.086,70	6.043,35	0,00	0,00	0,00	0,00	120.867,00
		4,17%	5,00%	30,00%	20,00%	15,00%	15,00%	10,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	436.320,01	8.726,40	13.089,60	43.632,00	130.896,00	87.264,00	87.264,00	43.632,00	0,00	0,00	0,00	21.816,00	436.320,01
		15,07%	2,00%	3,00%	10,00%	30,00%	20,00%	20,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	100,00%
7.0	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO DE COMABATE A INCÊNDIO	67.554,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.021,95	27.021,95	13.510,97	67.554,87
		2,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%	20,00%	100,00%
VALOR TOTAL C/ BDI		2.895.945,56	112.148,33	225.772,93	280.949,47	362.170,13	397.582,78	391.539,43	262.819,42	213.144,07	240.166,02	240.166,02	169.486,96	2.895.945,56
VALOR TOTAL ACUMULADO C/ BDI			112.148,33	337.921,26	618.870,73	981.040,86	1.378.623,63	1.770.163,06	2.032.982,49	2.246.126,56	2.486.292,58	2.726.458,60	2.895.945,56	

CUIABÁ-MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Handwritten signature and initials:
A
M
my



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

Formatação **G Almeida**

OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO A TROCA DE COBERTURA E REVESTIMENTOS EXISTENTES, REGULARIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS E DA COZINHA, MODIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS E REFORMULAÇÃO DA FACHADA.
LOCAL:	Cuiabá - MT
ENDEREÇO:	RUA ADAUTO BOTELHO – BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ/ MT.

CÁLCULO DE BDI DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	3,00%
Riscos (R)	0,97%
Seguro e Garantia (S)	1,00%
Despesas Financeiras (DF)	1,00%
Lucro (L)	7,40%
Impostos - Tributos (I)	9,11%
COFINS	2,14%
PIS	0,47%
ISS	2,00%
CPRB	4,50%
Total	25,28%

Página 1

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

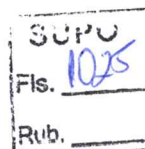
111

3

A



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção



Formatação M I Construtora

ENG. RESPONSÁVEL TÉCNICO: IOLMAR RAVANELLI CREA-PR-95673/D	
OBRA:	REFORMA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VISANDO A TROCA DE COBERTURA E REVESTIMENTOS EXISTENTES, REGULARIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS E DA COZINHA, MODIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS E REFORMULAÇÃO DA FACHADA.
LOCAL:	Cuiabá - MT
ENDEREÇO:	RUA ADAUTO BOTELHO – BAIRRO COOPHEMA, CUIABÁ/ MT.

CÁLCULO DE BDI DETALHADO

Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	3,00%
Riscos (R)	0,97%
Seguro e Garantia (S)	1,00%
Despesas Financeiras (DF)	1,00%
Lucro (L)	7,40%
Impostos - Tributos (I)	6,65%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
ISS	2,00%
CPRB	0,00%
Total	20,68%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

111

X

my



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

Formatação G Almeida

ESCALA SALARIAL DE MÃO DE OBRA			
CÓD	DESCRIÇÃO	HORA	MÊS
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 13,76	R\$ 3.027,20
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,91	R\$ 3.280,20
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 10,65	R\$ 2.343,00
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,37	R\$ 3.161,40
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,15	R\$ 3.773,00
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,68	R\$ 3.889,60
90768	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 58,36	R\$ 12.839,20
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,83	R\$ 3.262,60
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,33	R\$ 3.152,60
88248	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 13,87	R\$ 3.051,60
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,43	R\$ 3.174,60
88316	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,71	R\$ 3.896,20
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,52	R\$ 3.854,40
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 18,84	R\$ 4.144,80
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,64	R\$ 3.880,80
90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 16,42	R\$ 3.612,40
88247	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,33	R\$ 3.152,60
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	R\$ 1.518,02	A COMBINAR
88267	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,79	R\$ 3.913,80
40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	R\$ 6.856,37	A COMBINAR
100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 80,13	R\$ 17.628,60
91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 76,53	R\$ 16.836,60
91678	ENGENHEIRO SANITARISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 74,34	R\$ 16.354,80
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 18,52	R\$ 4.074,40
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,98	R\$ 3.955,60
40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	R\$ 2.303,97	A COMBINAR
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 12,82	R\$ 2.820,40
88279	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 19,50	R\$ 4.290,00
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,76	R\$ 3.907,20
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 18,88	R\$ 4.153,60
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,68	R\$ 3.889,60
88309	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,37	R\$ 3.161,40
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,98	R\$ 3.955,60
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 18,81	R\$ 4.131,60
37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	R\$ 48,15	R\$ 10.593,00
34345	VIGIA DIURNO	R\$ 9,90	R\$ 2.178,00
41776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	R\$ 13,58	R\$ 2.987,60

CUIABÁ-MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Handwritten signature and initials



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

3000
Fls. 106
Rub.

Formatação M I Construtora

ESCALA SALARIAL DE MÃO DE OBRA			
CÓD	DESCRIÇÃO	HORA	MÊS
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 13,76	R\$ 3.027,20
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,91	R\$ 3.280,20
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 10,65	R\$ 2.343,00
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,37	R\$ 3.161,40
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,15	R\$ 3.773,00
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,68	R\$ 3.889,60
90768	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 58,36	R\$ 12.839,20
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,83	R\$ 3.262,60
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,33	R\$ 3.152,60
88248	AUXILIAR DE ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 13,87	R\$ 3.051,40
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,43	R\$ 3.174,60
88316	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,71	R\$ 3.896,20
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,52	R\$ 3.854,40
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 18,84	R\$ 4.144,80
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,64	R\$ 3.880,80
90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 16,42	R\$ 3.612,40
88247	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,33	R\$ 3.152,60
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	R\$ 1.518,02	A COMBINAR
88267	ENGANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,79	R\$ 3.913,80
40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	R\$ 6.856,37	A COMBINAR
100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 80,13	R\$ 17.628,60
91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 76,53	R\$ 16.836,60
91678	ENGENHEIRO SANITARISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 74,34	R\$ 16.354,80
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 18,52	R\$ 4.074,40
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,98	R\$ 3.955,60
40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	R\$ 2.303,97	A COMBINAR
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 12,82	R\$ 2.820,40
88279	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 19,50	R\$ 4.290,00
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,76	R\$ 3.907,20
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 18,88	R\$ 4.153,60
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,68	R\$ 3.889,60
88309	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 14,37	R\$ 3.161,40
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 17,98	R\$ 3.955,60
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 18,81	R\$ 4.138,20
37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	R\$ 48,15	R\$ 10.593,00
34345	VIGIA DIURNO	R\$ 9,90	R\$ 2.178,00
41776	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	R\$ 13,58	R\$ 2.987,60

CUIABÁ-MT, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenção

V. Conclusão

De acordo com os termos constantes no edital e considerando os apontamentos neste documento tem-se, as empresas G. de Almeida e M.I. Construtora, **desclassificadas**.

Sem, mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações posteriores.

Patricia Delgado
Eng. Civil
SUPO/GBSAAF/SES-MT

Marcio Braga de Almeida
Eng. Sanitarista, ambiental e segurança do
trabalho
SUPO/GBSAAF/SES-MT

Mayara Galvão Nascimento
Superintendente de Obras reformas e manutenções
SUPO/GBSAAF/SES-MT